



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


RESOLUÇÃO Nº 59, DE 27 DE JANEIRO DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 565, de 4 de janeiro de 1967, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de janeiro de 1967.


JOSE DOMINGOS SANTANA
* Presidente *